



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA nº 1.780/2.024

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Nomear o servidor Andre Ramos Florentino, como Fiscal Administrativo, a servidora Ana Helena Esteves de Meira, como Fiscal Técnica e a servidora Nelci Maria Martins de Queiroz como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a aquisição de recargas de extintores de incêndio PQS ABC para atender a demanda da Secretaria de Educação e Cultura do município de Bandeirantes-Pr.

**Art. 2º** - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2024.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal